

INDICAÇÃO Nº 58/2026

Indica ao Poder Executivo **Um estudo para disponibilização de terreno público municipal e construção de um campo de futebol no distrito de Cachoeira dos Guedes.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Guarabira - PB, Maria Hailéa Araújo Toscano, **indicando que determine, às secretarias e órgãos competentes, a adoção de medidas emergenciais e a realização de estudos técnicos, para a criação, destinação e execução da concessão de uma área de terra pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Distrito de Cachoeira dos Guedes.**

Com o objetivo de garantir o acesso ao esporte e lazer comunitário através da construção de um campo de futebol para as famílias residentes na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação antiga e legítima dos moradores do distrito de Cachoeira dos Guedes, que atualmente não contam com um espaço público estruturado para a prática de esportes e atividades comunitárias de lazer. O futebol representa uma das principais formas de integração social, além de contribuir diretamente para a saúde física, a inclusão social e o bem-estar da juventude e das famílias da localidade.

Considerando a relevância social da demanda, orienta-se que o Poder Executivo Municipal priorize a utilização de imóveis pertencentes ao seu próprio patrimônio. Contudo, não havendo terreno público disponível ou adequado no distrito, faz-se necessária a abertura de negociação com proprietários privados da região para fins de compra, permuta imobiliária compensatória ou desapropriação amigável/judicial, assegurando que a ausência de área pública prévia não seja obstáculo para a realização desta obra.

Trata-se de uma iniciativa de elevado alcance comunitário, capaz de transformar a realidade local e promover o esporte como ferramenta de cidadania.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de Agosto de 2026.

Gilvando Marinho da Silva
Vereador – MDB